



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TABAPORÃ
DIRETORIA DO FÓRUM

DJE nº 9849

Disponibilização 31/08/2016

Publicação 01/09/2016

PORTARIA Nº 041/2016/DF.

O Doutor Ricardo Nicolino de Castro, Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, e;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal n.º 417/2003, de 23/12/2003;

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Municipal n.º 848, de 23 de agosto de 2011, o qual altera e fixa a data de 20 de setembro, para comemoração do Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Tabaporã;

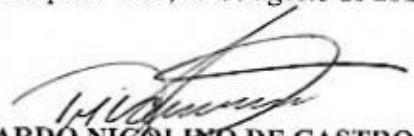
RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e dos Cartórios Extrajudiciais de Tabaporã-MT, no dia 20 de setembro de 2016 (terça-feira), em razão do feriado municipal.

Art. 2º - PRORROGUE-SE os prazos processuais com vencimento para esta data, para o próximo dia útil.

Publique-se, Comunique-se, Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

Tabaporã - MT, 29 de agosto de 2016.


RICARDO NICOLINO DE CASTRO
Juiz Substituto e Diretor do Foro